

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 29.720 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 18 de maio de 1.984.

IMÓVEL: - Lote nº.26, da Quadra nº.11, situado à Rua SC-6, no Setor III, do Loteamento denominado "GOIANIA 2", nesta Capital, com a área de 220,00m², sendo: - 11,00m pela linha de frente c/à Rua SC-6; 11,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº.10; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº.27; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº.25. PROPRIETÁRIOS: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade comercial e industrial, estabelecida à Rua 1, nº.19, Setor Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº.01.556.141/0033-35, conforme Loteamento inscrito sob nº.R-1-28.837 deste Cartório. A Oficial.:

Av-1-29.720: Goiânia, 18 de maio de 1.984. Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos da Escritura Pública de "Caução", lavrada em data / de 17/11/1.984, fls.151v/168v no Cartório do 3º Ofício de Notas / desta Capital, para constar que a Proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "da" em garantia "caucionária" à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representada pelo Dr. Getúlio de Sá Filho, no Valortotal R\$4.000.150.000,00 (QUATRO BILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), os Imóveis objetos constantes nas matrículas sob nºs.29.221 a 30.271 deste Cartório, avaliados em R\$.... 4.000.150.000,00, garantia essa para execução de serviços de infra-estrutura do loteamento denominado "Goiania 2". A Oficial.:

Av-2-29.720: Goiânia, 15 de Fevereiro de 1.990. Certifico e dou fé, que conforme Esc. Públ. de Substituição de Caução de 23 de Janeiro de 1.990, fls. 66v/68v do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, que a Av-1-supra fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de substituição da garantia. Dou fé. A Oficial.:

R-3-29.720: Goiânia, 29 de Março de 2012. Por Carta de Arrematação, extraída dos Autos de nº 862/9701195680, de Falência, expedida em data de 04.02.2003, devidamente assinada pelo Dr. Carlos Alberto França, MM Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca, referente a ação movida contra a Massa Falida da, Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, supracitada, COUBE ao ARREMATANTE, Sr. SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA, brasileiro, técnico seg. trabalho, portador da CI nº 2202299 e inscrito no CPF sob nº 301.375.191-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CLEIDE FREITAS DA SILVEIRA residente e domiciliado n/Capital, na Rua SC-06, Qda. 13, Lt. 06, Goiânia 2, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 9.200,00. Escr.01. A Oficial.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

VALOR DA CERTIDÃO R\$44,19
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35
DATA DA RECEITA: 29/03/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 29720 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 30 de março de 2012

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

